

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021**

Publicação Nº 2845173

estado de santa catarina  
município de chapadão do lageado

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021**

ABEL DA SILVA, Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 040/2009 e Decreto nº 075/2009 e,

CONSIDERANDO que não há Processo Seletivo vigente para os cargos;

CONSIDERANDO que a realização de Processo Seletivo, demanda tempo para elaboração de todos os procedimentos administrativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o Município está elaborando Processo Seletivo, para contratação em caráter temporário, e que não há data prevista para ser homologado;

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos de educação são essenciais para o ensino aprendizagem dos educandos da Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Lageado/SC;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter emergencial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme art.2º, VIII, da Lei Complementar nº 040/2009;

CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis;

Torna público os procedimentos para a chamada pública destinada ao provimento de vaga temporária para as funções constantes do item 1.2 deste edital.

**1. DA DATA E DAS VAGAS**

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia 10 de fevereiro de 2021 (quarta-feira), às 11:00h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Chapadão do Lageado/SC.

**1.2 Das vagas:****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Nº	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/VAGA	TURNO
01	Professor de Artes	C.E.E.F. VERNY PASSIG	1 VAGA 17h	MATUTINO VESPERTINO
02	Professor de Anos Iniciais	C.E.E.F. VERNY PASSIG	2 VAGA 40h 1 VAGA 15h 1 VAGA 20h	MATUTINO VESPERTINO
03	Professor de Educação Infantil	U.E.I. MARIA FUCK KREUSCH	1 VAGAS 40h	MATUTINO VESPERTINO
04	Segundo Professor	C.E.E.F. VERNY PASSIG	2 VAGAS 20h	MATUTINO
05	Professor de Educação Física	C.E.E.F. VERNY PASSIG U.E.I. MARIA FUCK KREUSCH	1 VAGA 20h 1 VAGA 15h	MATUTINO VESPERTINO
06	Agente de Serviços Gerais	SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	01 VAGA Até 40h	MATUTINO VESPERTINO

Obs.: O quadro de vagas, com as turmas, estará disponível no dia da escolha, no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**2. DOS PROCEDIMENTOS**

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- RG, CPF;
- Diploma do curso na área que deseja atuar;
- Documentos necessários para comprovação dos títulos e tempo de serviço, na área que deseja atuar.

**3. CLASSIFICAÇÃO**

3.1 A classificação se dará de acordo com os critérios abaixo:  
PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR:

Item	ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontos por Título e Tempo de Serviço	Pontuação Máxima
A	Ensino Médio, cursando a partir da 2ª fase, na área de atuação.	2 pontos	7,0
	Graduação na área de atuação	4 pontos	
	Pós Graduação em Nível de Especialização	5 pontos	
	Pós Graduação em Nível de Mestrado	6 pontos	
	Pós Graduação em Nível de Doutorado	7 pontos	
B	Tempo de serviço na área de atuação	0,0125 a cada mês de efetivo exercício na função pretendida (máximo de 20 anos), com data limite de 31/12/2020. Fração = ou superior a 15 dias será computado como um (01) mês.	3,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA:			10,0

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

Item	ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontos por Título e Tempo de Serviço	Pontuação Máxima
A	Ensino Fundamental	4 pontos	7,0
	Ensino Médio	5 pontos	
	Ensino Médio, cursando graduação em qualquer área de atuação	6 pontos	
	Graduação completa em qualquer área de atuação	7 pontos	
B	Tempo de serviço na área de atuação	0,0125 a cada mês de efetivo exercício na função pretendida (máximo de 20 anos), com data limite de 31/12/2020. Fração = ou superior a 15 dias será computado como um (01) mês.	3,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA:			10,0

3.2 Havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, serão considerado o seguinte critério de desempate:

a) Maior idade.

3.3 A análise da classificação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conjuntamente com a Assessoria Jurídica do Município.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Chapadão do Lageado, 04 de fevereiro de 2021.

ABEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021 – PM

Publicação Nº 2845398

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

EXTRATO DE CONTRATO nº 06/2021 – PM

Nº. do Contrato Administrativo: 06/2021.

Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021.

Processo Licitatório nº 10/2021.

Contratante: Município de Chapadão do Lageado.

Contratado/Credenciado: CHARLES LONGEN EPP.

Valor: O valor mensal da locação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL COM ÁREA DE 810 m<sup>2</sup>, SITUADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO-SC, PARA ABRIGAR AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, BEM COMO, A CRECHE MUNICIPAL.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.

ABEL DA SILVA  
Prefeito Municipal